

DECRETO NE Nº 453, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$597.330,29.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 23.633, de 15 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$597.330,29 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 453, de 23 de outubro de 2020) (registrado no Sinfra/MG sob o número 173)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	RS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	596.330,29
2271.10302026-1.007-0001-3190-0-10.1	1.000,00
2271.10302026-1.007-0001-3191-0-10.1	597.330,29
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	597.330,29

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

	RS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	597.330,29
2271.10302045-4.174-0001-3190-0-10.1	597.330,29
TOTAL DA ANULAÇÃO	597.330,29

DECRETO NE Nº 454, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.596.570,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.596.570,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 454, de 23 de outubro de 2020) (registrado no Sinfra/MG sob o número 174)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	RS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	3.000,00
1491.04122024-2.006-0001-3390-0-10.7	1.432.980,00
1491.04122024-2.007-0001-3190-1-10.1	160.590,00
1491.04122024-2.007-0001-3390-1-10.7	1.596.570,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.596.570,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

	RS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1.596.570,00
1491.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.596.570,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.596.570,00

* DECRETO Nº 48.066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 48.038, de 10 de setembro de 2020, que cria a renda emergencial temporária destinada às famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da alínea “a” do inciso I, do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020. (MG 22/10/2020)

RETIFICAÇÃO:

No art. 2º, onde se lê:

“Art. 2º – (...)

Art. 4º-A – (...)

Parágrafo único – A abertura da conta digital será realizada de forma automática pela instituição financeira, em nome do responsável familiar, para beneficiários não identificados como detentores de contas em instituição financeira.”

Leia-se:

“Art. 2º – (...)

Art. 4º-A – (...)

Parágrafo único – A abertura da conta digital será realizada de forma automática pela instituição financeira, em nome do responsável familiar, para beneficiários não identificados como detentores de contas em instituição financeira.”

* Retificação em virtude de incorreção na revisão final.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARGARIDA MARIA PEDERSOLI**, MASP 598212-9, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE01, da Advocacia-Geral do Estado.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANO NEVES DE SOUZA**, MASP 1098371-6, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, código 651-AE02, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, **MARGARIDA MARIA PEDERSOLI**, MASP 598212-9, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, código 651-AE02, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 29/09/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MARISA DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 343.874-4, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão em razão de ter direito a ser promovida por aposentadoria a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 144/2014.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/07/2020, **MARCIA JUNIA CAROLINO RODRIGUES E ROCHA**, MASP 386.238-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/09/2020, **ALLAN FERREIRA ALVES**, MASP 349.180-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/10/2020, **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA**, MASP 668.179-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/07/2014, **MARISA DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 343.874-4, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 06/10/2020, **ELIZABETH DE CASTRO**, MASP 341900-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no artigo 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 190.909/2014, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 253/2020, da Advocacia-Geral do Estado, aplica a penalidade de **cassação da aposentadoria a JÚLIO CÉSAR GONÇALVES**, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.112.468-2, pela infração aos artigos 144, inciso III c/c artigo 149, artigo 150, incisos VI, XXIII e XXX, artigo 152, §2º, incisos III e IV, e o enquadramento na conduta descrita no artigo 158, inciso II, artigo 159, incisos II e IX c/c artigo 160, inciso I, todos da Lei nº 5.406/1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de dezembro de 2019, de MAURA BENEDITA OLIVEIRA PRAINHA, CPF: 064.563.076-43, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.0144021-3/000, que denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente deferida.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.161462-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de IANE CRISTINA PEREIRA DE SOUSA SANTANA, CPF: 041.064.356-40, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de janeiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº. 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê: “em caráter efetivo precário”

Leia-se: “em caráter efetivo definitivo”

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível de nº 5003811-70.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de CAMILA DE REZENDE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 014.005.326-39, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2019, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível I - Grau A

LEIA-SE:

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5013556-60.2019.8.13.0525, RETIFICA o ato que retificou a nomeação judicial de ANA CAROLINA PORTUGAL GONCALVES, CPF: 051.672.976-48, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 30 de maio de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: “em caráter precário”

Leia-se: “em caráter definitivo”

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.172244-6/000, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de LUCIANO DE SOUZA, CPF: 788.061.606-30, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro de 2019, data de sua posse.

ONDE SE LÊ:

Técnico de Gestão da Saúde – Nível I - Grau A

LEIA-SE:

Técnico de Gestão da Saúde – Nível II - Grau A

em cumprimento ao Acórdão proferido no Recurso em Mandado de Segurança nº 63.895 – MG (2020/0161683-0), NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A EDUCAÇÃO FÍSICA

TEÓFILO OTONI/ÁGUAS FORMOSAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
050.427.266-75	RAMIREZ AMADOR MEDRADO	3º	ED 567

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.054685-3/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – ENFERMAGEM ITUITABA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
047.459.546-38	BETANIA ROSADO ARAUJO	3º	SA 563

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.096954-5/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital ESP-MG nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – NÍVEL III - GRAU A

Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Economia com especialização Lato Sensu em Gestão ou Planejamento ou Administração Pública

BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
013.783.340-78	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	5º	SC 48

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/05/2016, a disposição de **JOSE LAERTE DA SILVA BARBOSA**, MASP 381054-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Luiz de Foz/Departamento de Saúde Mental, pelo período de 11/09/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/08/2020, a disposição de **EDER ANTONIO MADEIRA SANTOS**, MASP 919684-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 09/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ubá Guiricema 181170 - EE Coronel Luiz Coutinho - MASP 339053-1, **ARIANE JOSEFINE SARTORI TOLEDO**, PEBIIC - admissão 3, DVI, a contar de 02/01/2020.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Caratinga Vargem Alegre 20214 - EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão - MASP 991314-6, **SIMONE ALVES DA SILVA FRANCO**, PEBIIIP - admissão 1, DIV, a contar de 11/09/2020.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/NUCAD/AST/SEE nº 67/2017, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 024/2020, da Advocacia-Geral do Estado, e Nota Técnica nº 16/2020 CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, e **APLICA A PENALIDADE DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA A EUNICE APARECIDA SILVA DE SOUZA**, Masp 291.586-6, aposentada no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, SRE/Araçuaí, da Secretaria de Estado de Educação, pela infração, quando em atividade, ao artigo 250, inciso II, nos termos do artigo 257, inciso I, ambos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**, MASP 371664-4, a gratificação temporária estratégica GTED-I SGI100260 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Relacionamento com a Imprensa, **JANAÍNA DE OLIVEIRA**, MASP 1482785-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 SGI100031, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Conteúdos, **MARIA BEATRIZ AMARAL TEIXEIRA DE SALLES**, MASP 1168603-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 SGI100031, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NICOLAU COIMBRA CAMPEDELLI**, MASP 1474444-5, diretor da Diretoria de Relacionamento com a Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-I SGI100260 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e dos Decretos nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **NICOLAU COIMBRA CAMPEDELLI**, MASP 1474444-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 SGI100126, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Relacionamento com a Imprensa da Secretaria-Geral.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201023234355013.